



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012450-24.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção/

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORM	NFORMAÇÕES PRELIMINARES		
I	Número da portaria	153/2013	
II	Período da inspeção	09/09/2013 a 11/11//2013	
EQUIPE	EQUIPE CORREICIONAL		
Ш	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern	
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina	
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo	
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani	
VII	Assessora Jurídica	Suziane Lehmkuhl Müller	

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justica.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Capital – Foro Central
1.2	Unidade	Vara do Tribunal do Júri
1.3	Municípios integrantes	Florianópolis
1.4	Comarca integrada	Sim (Capital, São José, Palhoça e Biguaçu)
1.5	Juiz Titular	Paulo Marcos de Farias
1.6	Chefe de Cartório	Juliana Furlani Musco
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Não houve
1.8	Competência	Resolução n. 31/2010 - TJ: "Art. 7º O art. 2º da Resolução n. 46/2008-TJ, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º O Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri terá competência privativa para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, cometidos nas áreas continental e insular da comarca da Capital, ressalvada a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelecida no § 1º do art. 4º da Resolução n. 31/2010-TJ."
1.9	Entrância	Especial
1.10	Observações	

2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos Eletrônicos

2.1.1 ACE	RVO PROCESSU	AL		
	Indicador		Valor	
2.1.1.1	Processos em a	ndamento + procedimentos em andamento		90
2.1.1.2	Processos em a	ndamento	58	
2.1.1.3	Procedimentos e	em andamento	32	
2.1.1.4	Processos sem i	movimentação há mais de 365 dias		0
2.1.1.5	Fluxo de trabalh	o sem movimentação há mais de 30 dias		27
2.1.1.5.1	Ag. Audiência	Ag. Audiência 1		
2.1.1.5.2	Ag. Prazo	Ag. Prazo 9		
2.1.1.5.3	Foragidos	Foragidos 2		
2.1.1.5.4	Ag. Encerramen	Ag. Encerramento do Ato 15		
2.1.1.6	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias		12	
2.1.1.6.1	Foragidos		12	
2.1.1.7	Outros Setores	Outros Setores		0
2.1.1.8	Observações 1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade em maio de 2013. 2) Itens 2.1.1.2 e 2.1.1.3: Informações obtidas mediante consulta ao programa de inspeção virtual (relatório de processos ativos por unidade). 3) Itens 2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6 e 2.1.1.7: informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/Estatística do mês de dezembro de 2013.			

2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE – Processos eletrônicos

2.2.1 ACE	2.2.1 ACERVO PROCESSUAL				
	Indicador			Valor	
2.2.1.1	Total de proces	Total de processos eletrônicos – fila concluso			
		Q1			
2.2.1.1.1	Concluso 10 2			1	
2.2.1.2	Observações Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: dezembro de 2013.				

Legenda	Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade de processos na fila há mais de 100
	dias.



2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - SAJ/ESTATÍSTICA

2.3.1 ACE	ERVO PROCESSU	AL		
	Indicador	Indicador		
2.3.1.1	Processos em ar	ndamento + procedimentos em andamento		301
2.3.1.2	Processos em andamento 243			
2.3.1.3	Procedimentos em andamento 58			
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias		0	
2.3.1.5	Observações Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: dezembro de 2013.			

	Indicador		Valor
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga		71
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Contadoria	6	0
2.3.2.1.1.2	Distribuição	0	0
2.3.2.1.1.3	Juiz (Paulo Marcos de Farias e Mônica Bonelli Paulo Prazeres)	29	2
2.3.2.1.1.4	Ministério Público	7	0
2.3.2.1.1.5	Serviço Social	0	0
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	14	2
2.3.2.1.2.2	Dep; Polícia Rod. Federal – 8ª Superint. Ref. SC – 1ª Delegacia		1
2.3.2.1.2.3	Polícia Militar de Santa Catarina	1	0
2.3.2.1.2.4	10 ^a D.P. – Lagoa da Conceição	1	1
2.3.2.1.2.5	3 ^a D.P Estreito	1	1
2.3.2.1.2.6	Hospital de Custódia	0	0
2.3.2.1.2.7	Perito	0	0
2.3.2.1.2.8	Procuradorias	0	0
2.3.2.1.2.9	Defensoria Pública	11	1

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há
	mais de 100 dias.

2.2.3 PRO	2.2.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
	Período		A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezeml	oro de 2009	1.162	97
2.2.3.2	Janeiro a dezem	oro de 2010	315	26
2.2.3.3	Janeiro a dezembro de 2011 266 22		22	
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012 289 24		24	
2.2.3.5	Janeiro a dezembro de 2013 268 22		22	
2.2.3.6		Informações processuais obtidas mediante con (Relatório Totalizador de Distribuições).	sulta ao S <i>A</i>	AJ/estatística

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples
	da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).



2.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELA ⁻	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos s de 30 dias	em localização física há mais		1	2
2.3.2		arquivo"		0	0
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"			1	17
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"			7	2
2.3.5		origem ou entregues à parte em "devolvido à origem", e "remetido")		0	0
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados			-	-
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos			-	-
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC		O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	-	-
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA		O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.3.10	Observações	00138618720138240023) já o 2.2) Itens 2.3.3 e 2.3.4: são t 3) Orienta-se que a chefe unidade, observando as ins (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/cpara correção dos pro	odos registros novos. de cartório mantenha controle truções constantes da Orienta <u>rientacoes/index.htm</u>). As r	e estatís ção CG ecomer mbém	stico da J n. 16 ndações foram

ı	Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---	---------	--



2.4 SAJ/CARTÓRIO

RELA	RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2	
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias		47	0	
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		23	0	
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	0	0	
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		0	0	
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		9	0	
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	60	58	
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-	
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-	
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-	
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-	





2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/08/2013)		685	491
	AR		29	24
	Ação incidental		0	0
	Assunto do processo		3	2
	Carga		46	21
	Cartas recebidas		0	0
	Custas		234	234
	Edital de intimação de advogado		62	0
	Execução de sentença		0	0
	Feriado		1	0
	Incidente processual	O relatório deve trazer os	0	0
	Mandados	registros efetivamente	12	8
	Movimentação	pendentes.	15	7
	Pauta de audiências		0	0
	Peticionamento eletrônico		3	1
	Petição intermediária		130	108
	Processo		0	0
	Recurso		7	0
	Usuário		143	86
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	0
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"		0	3
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	12
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d		2	2
2.4.16	Observações 1) V1: data 06/09/2013. 1.1) Item 2.4.12: o único profísico "sala de arquivo". 2) V2: data 15,16 e 20/01/201	ocesso encontrado apresenta re	∍gistro (de local

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.





2.5 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias		0	0
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		29	7
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		4	8
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		36	32
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		46	37
2.5.6	Observações O relatório do PJP engloba ta Meta 2 do CNJ. 1) V1: data 06/09/2013. 2) V2: data 16/01/2014.	ambém os processos constantes	no rela	itório da

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.



2.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELA	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1		− Sistema de Informações da nal de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Na	acional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	NA	NA
2.6.3	SNCI – Sistema Interceptações	Nacional de Controle de	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	CA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Estabelecimentos F		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.6.5	CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa		·	PR	PR
2.6.6	Observações			s): falta stema. 12/2013 consulta e 2014). o foram	

V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELA1	RELATÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1		o de visita às entidades de	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE
	ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO
	ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA =
	PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o
	SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à
	unidade ou não há necessidade de preenchimento.

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST — Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2014.

Catia Lucila Ricordi Crestani Assessora Correicional – Mat. 6.508

Suziane Lehmkuhl Müller Assessora Jurídica – TJA – Mat. 16.667